



ENCONTRO DE
CORREGEDORIAS
— CURITIBA • PR —

IMPACTOS PSICOLÓGICOS DO PAD - A EXPERIÊNCIA DO IFPR
Sandro Luís Tomás Ballande Romanelli

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



IFPR em números*

30.549

Estudantes

981

Técnicos administrativos em Educação (TAE)

1.533

Professores**

361

Cursos



20
CAMPI

06
CAMPI
AVANÇADOS

04
CENTROS DE
REFERÊNCIA***



*Fonte: PNP 2023 - Ano Base 2022. Disponível em <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2023.html>>

**Entre efetivos, substitutos e temporários. Fonte: PNP 2023.

***Centros de referência são unidades vinculadas à Reitoria ou aos campi.



**O que vem à
mente quando se
fala em PAD?**



Edvard Munch: Skrik, 1893

Fonte: <https://pixabay.com/illustrations/edvard-munch-scream-painting-terror-1332621/>

Responsabilidade Disciplinar



Fontes normativas:

- ⇒ [Lei 8.112/1990](#) - Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações
- ⇒ [Lei nº 9.784/99](#) - Lei do Processo Administrativo
- ⇒ CGU [Portaria Normativa 27/2022](#) - Detalha os procedimentos correccionais (IPS, SINVE, SINAC, PAD, TAC)

Das Comunicações Processuais



Art. 97. As comunicações referentes aos procedimentos investigativos e processos correccionais que tramitam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem ser realizadas por escrito e, preferencialmente, por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Portaria Normativa.

CGU [Portaria Normativa 27/2022](#)

Comunicações Processuais



***Oba! Recebi a primeira
denúncia! Bora notificar
o investigado!***

Procedimento Disciplinar - Apuração de Responsabilidade



Sandro Romanelli <sandro.romanelli@ifpr.edu.br>

sex., 12 de nov. de 2021, 15:33



para

Prezado prof.

Comunico a abertura de processo com a informação de aparente violação do art. 117, XV da Lei 8.112/1990, tendo em vista comunicação da sua chefia imediata sobre a não-realização de atividades referentes às suas funções no IFPR conforme os autos [REDACTED], cuja cópia integral encaminho em anexo.

Esta coordenadoria realiza investigação preliminar para fins de coleta de subsídios para posterior emissão de juízo de admissibilidade ao Reitor (conforme IN 14/2018 da CGU). Desta forma, solicitamos prestar **esclarecimentos** em relação aos fatos denunciados, em especial se há interesse em firmar acordo para a regularização por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos da [IN 4/2020 da CGU](#).

Aguardamos sua resposta **no prazo de cinco dias vincendo em 22/11/2021**, conforme os artigos 24 e 66 da Lei 9.784/99, destacando que o não atendimento a esta solicitação contribui para a caracterização da desídia, cf. art. 117, XV da Lei 8.112/1990.

Permaneço à disposição para esclarecimentos ou sanar as dúvidas que porventura possam surgir.

Atenciosamente,

Reações...



“Informo que fiquei surpreso por receber uma mensagem para defesa em que já se deixa implícita a minha culpa, por oferecer como punição a assinatura de um TAC (...).”



Reações...



“Em vinte anos como docente, esta situação é inédita. E, como “novato” como servidor público federal, não tenho intimidade com as diversas leis que são citadas nos autos do processo”.



“Consegui marcar uma consulta médica para amanhã, pois, como lhe disse, fiquei e estou bastante transtornado com o caso”.



Resultado...



Quando a comunicação falha...



- **aumenta a resistência do investigado**
- **servidores adoecem**
- **o PAD não resolve o conflito**
- **favorece a judicialização**

Ação de indenização....



Nos termos do artigo 5º, V e X, da Constituição Federal, e dos artigos 186 e 927 do Código Civil, a Ré deve ser condenada a indenizar a Autora pelos danos morais suportados. A indenização, neste caso, deve ter caráter compensatório — amenizando a dor e a humilhação vivenciadas — e também pedagógico, para que a Administração Pública compreenda que não pode expor seus servidores a acusações infundadas, tampouco negligenciar o dever de cuidado e dignidade que lhe incumbe.

Assim, requer-se que a Ré seja condenada na indenização por danos morais no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil Reais).

**mas... Há
esperança!**



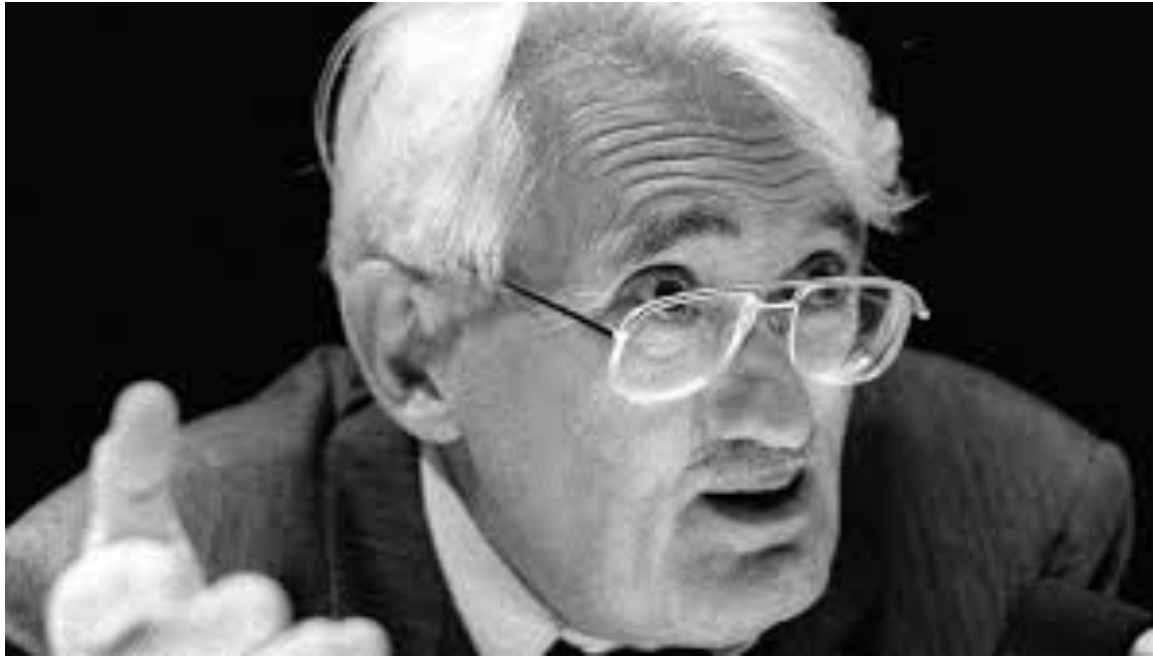




Bora estudar....



Jürgen Habermas: *Teoria do agir comunicativo*



"A comunicação é a principal via para resolver conflitos"

Jürgen Habermas (1929-2026)



Comunicação gera legitimidade

**** decisões são mais aceitas quando:**

→ **são compreendidas**

→ **são justificadas**

→ **permitem participação**

(PAD legítimo = processo compreensível)

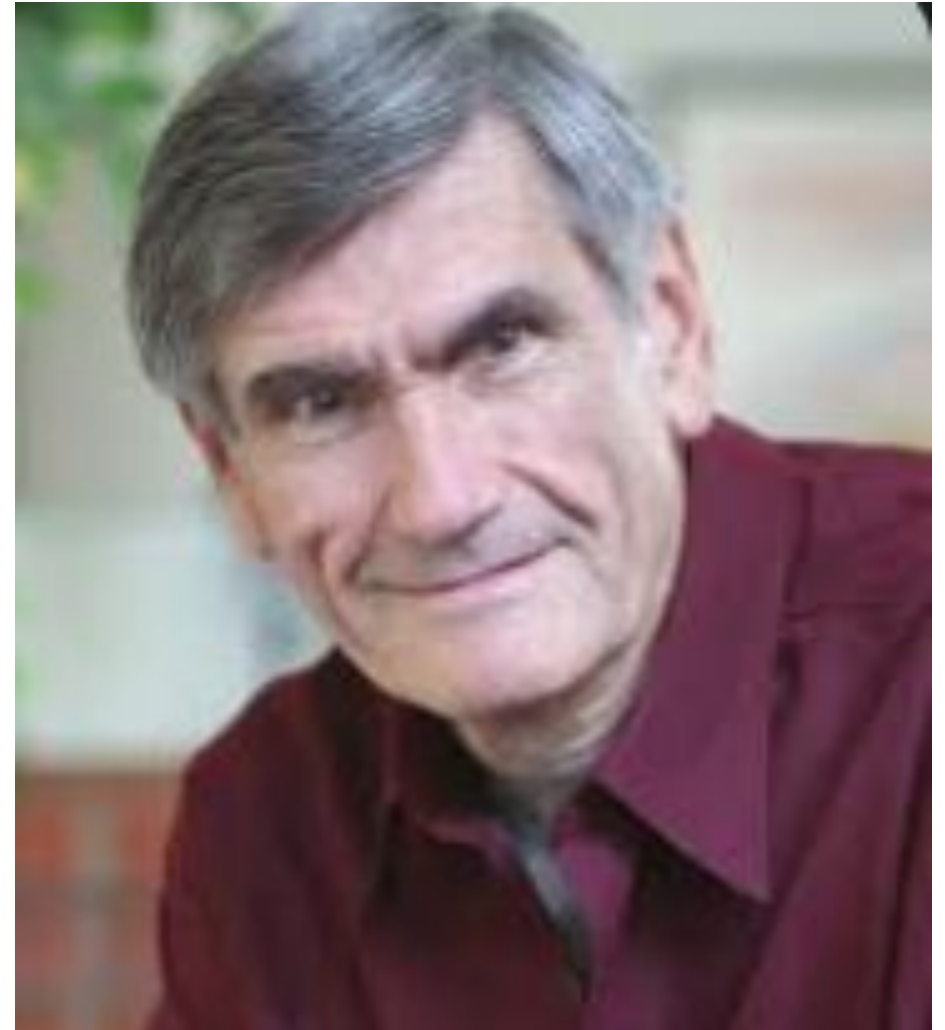
Bora estudar....



Marshall Rosenberg: *Comunicação não-violenta*

(CNV)

***"A maneira como
dizemos algo importa
tanto como o que
dizemos"***



Marshall Rosenberg (1934-2015)



4 elementos da CNV:

- **Observação (sem julgamento)**
- **Sentimentos (empatia...)**
- **Identificar necessidades**
- **Pedido (indicar encaminhamento)**

(Comunicação clara = respeitosa e objetiva)

Bora estudar....



Christophe Dejours: *Psicodinâmica do trabalho*



"O trabalho é um dos principais mediadores da construção da identidade e do reconhecimento social"



DIMENSÃO DO TRABALHO

O trabalho está ligado à identidade

Um PAD pode ser percebido como:

- ameaça à dignidade
- ruptura de reconhecimento (que dá identidade!)
- Impacto real na saúde mental



**Aplicando o
conhecimento....**

Idéias aplicadas:



1. Investigações de menor potencial ofensivo:

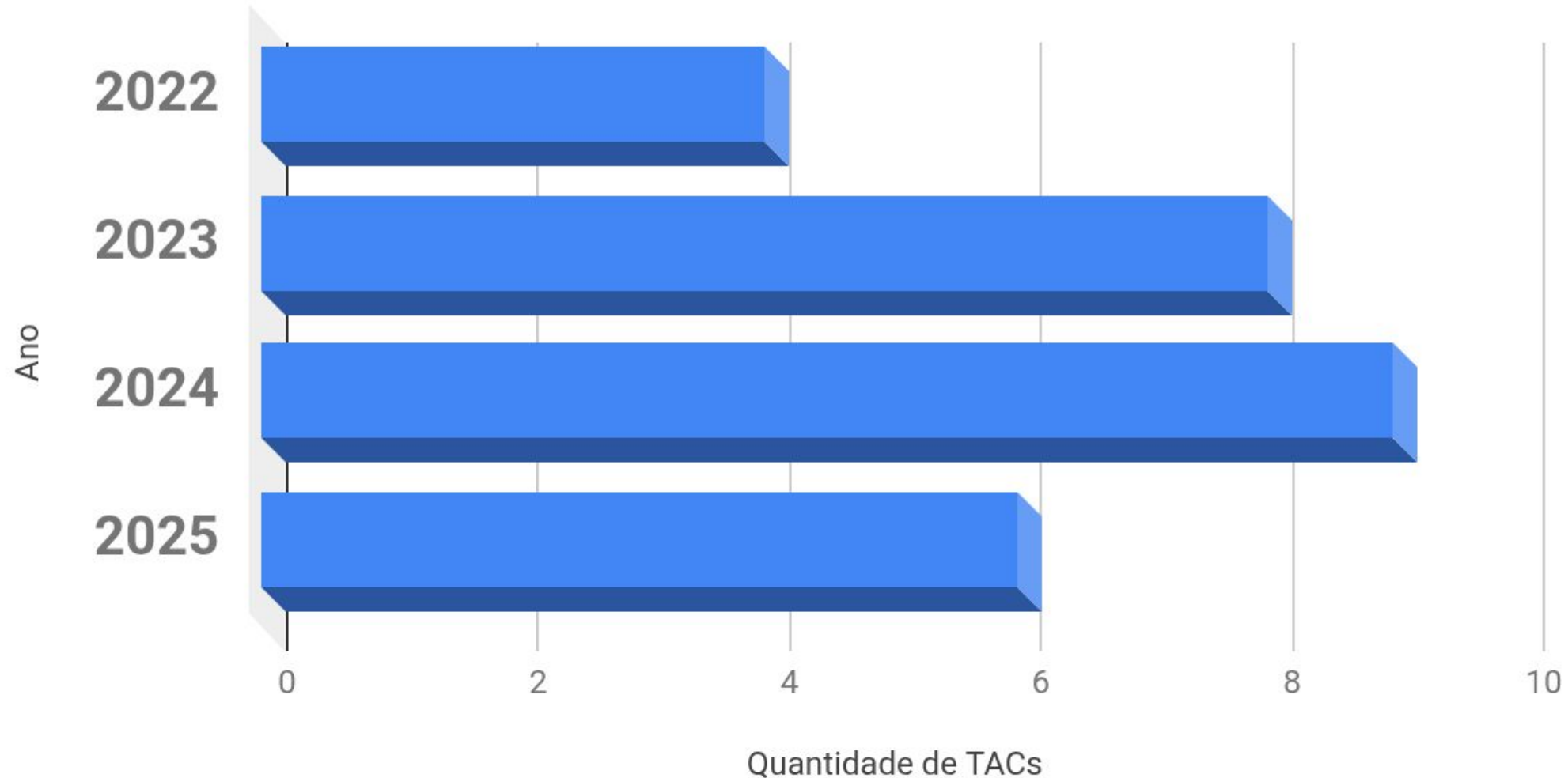
→ notificação para prestar esclarecimentos *via* chefia

→ A chefia no campus pode atuar com proximidade e acolhimento, recomendando o TAC

Termos de Ajustamento de Conduta



Quantidade de TACs por ano



Idéias aplicadas:



2. Separar o que é FATO do que é interpretação:

→ “limpar” os adjetivos

→ buscar descrição objetiva

Tocar:

~~“você teve conduta inadequada e ofensiva”~~

para:

“foram relatadas expressões X no contexto Y”

Idéias aplicadas:



3. Disseminar conhecimento sobre procedimentos disciplinares:

→ **Formação didática**

→ **explicar o procedimento: IPS não é PAD!**

→ **explicar o vocabulário:**

O que é IPS? (é como sindicância, ahhh!)

Idéias aplicadas:

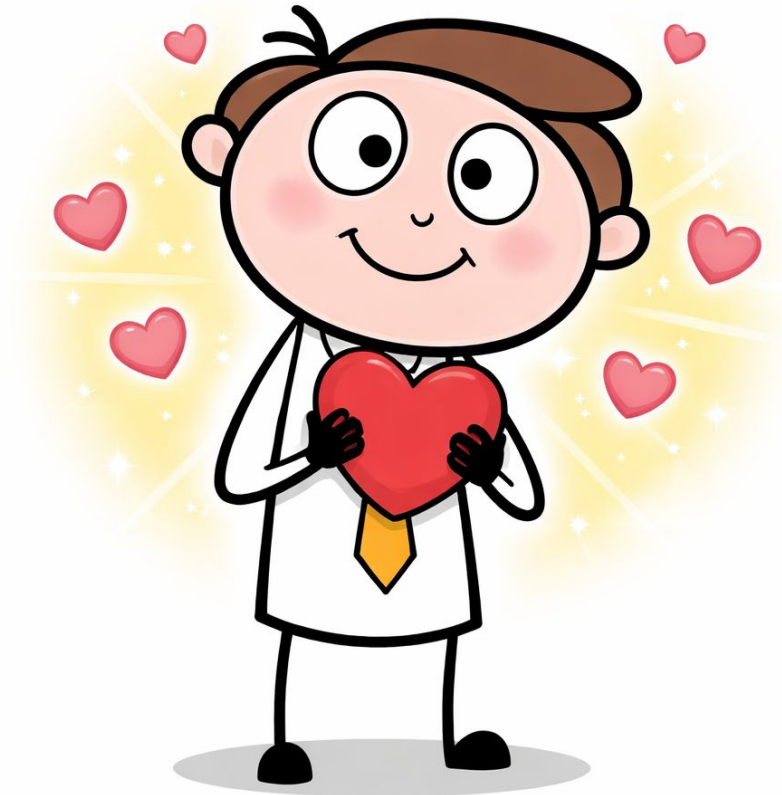


4. Pedir ajuda para servidores com paciência!

→ Ouvir é uma arte!

**Delegação da IPS para
servidores com talento...**

**(Assistentes Sociais,
Psicólogos, etc.)**



Idéias aplicadas:



5. Minimizar sofrimento psicológico no IF

- **evitar exposição desnecessária**
- **usar linguagem respeitosa**
- **garantir clareza na comunicação**
- **evitar demora excessiva**

**E se a chefia
encaminha a
denúncia, é
assédio?**



Denúncia por parte da chefia



Lei 8.112/90 - Estatuto dos Servidores Públicos...

Art. 116. São deveres do servidor: (...)

VI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração.

mas, embora lícitas...

Denúncias encaminhadas pela chefia

podem ser CILADA!

legalidade

x

percepção



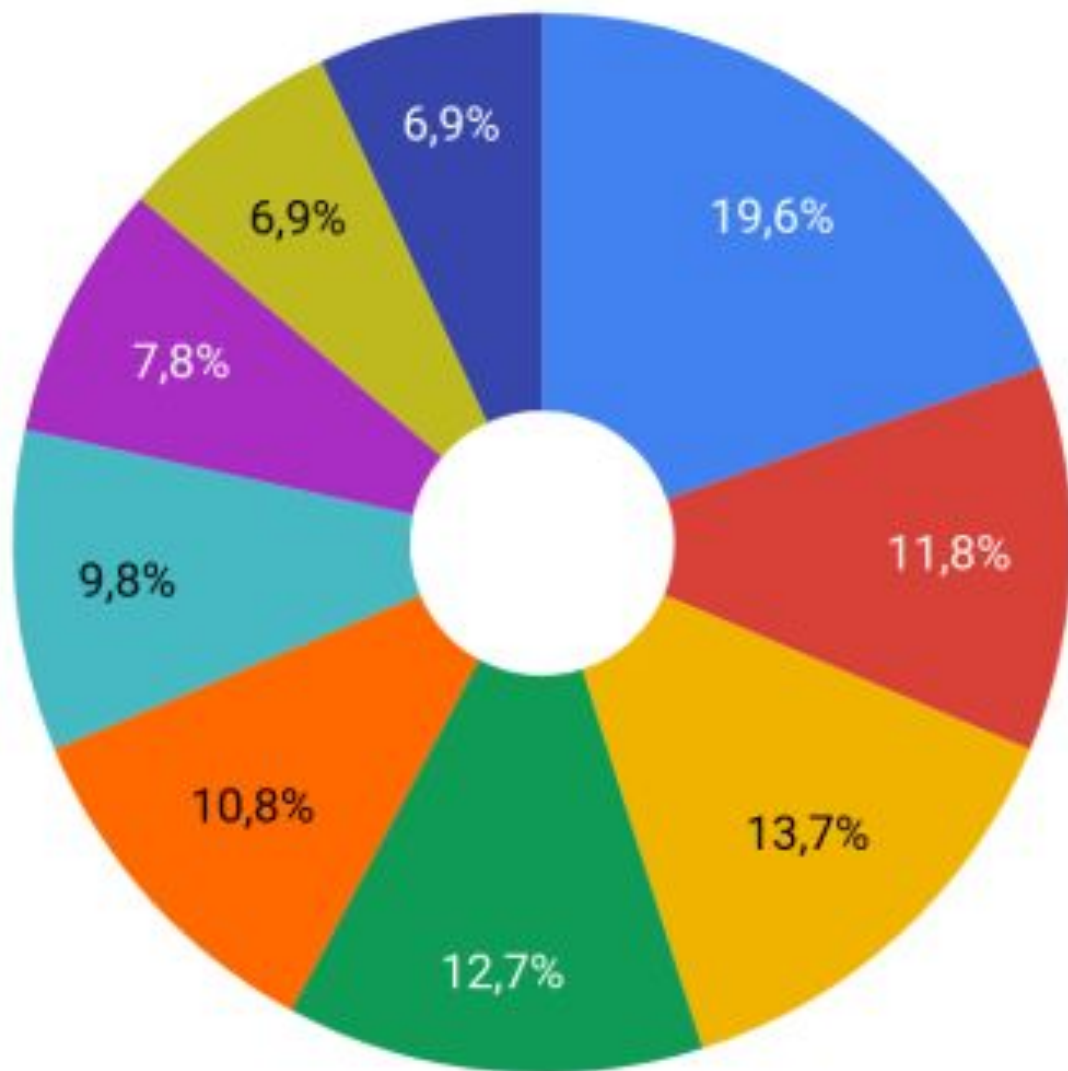


As investigações “provocadas” pela chefia têm má fama...

Gestores e a “cultura do PAD”

- **Unidade Correcional como instrumento combate ao assédio**

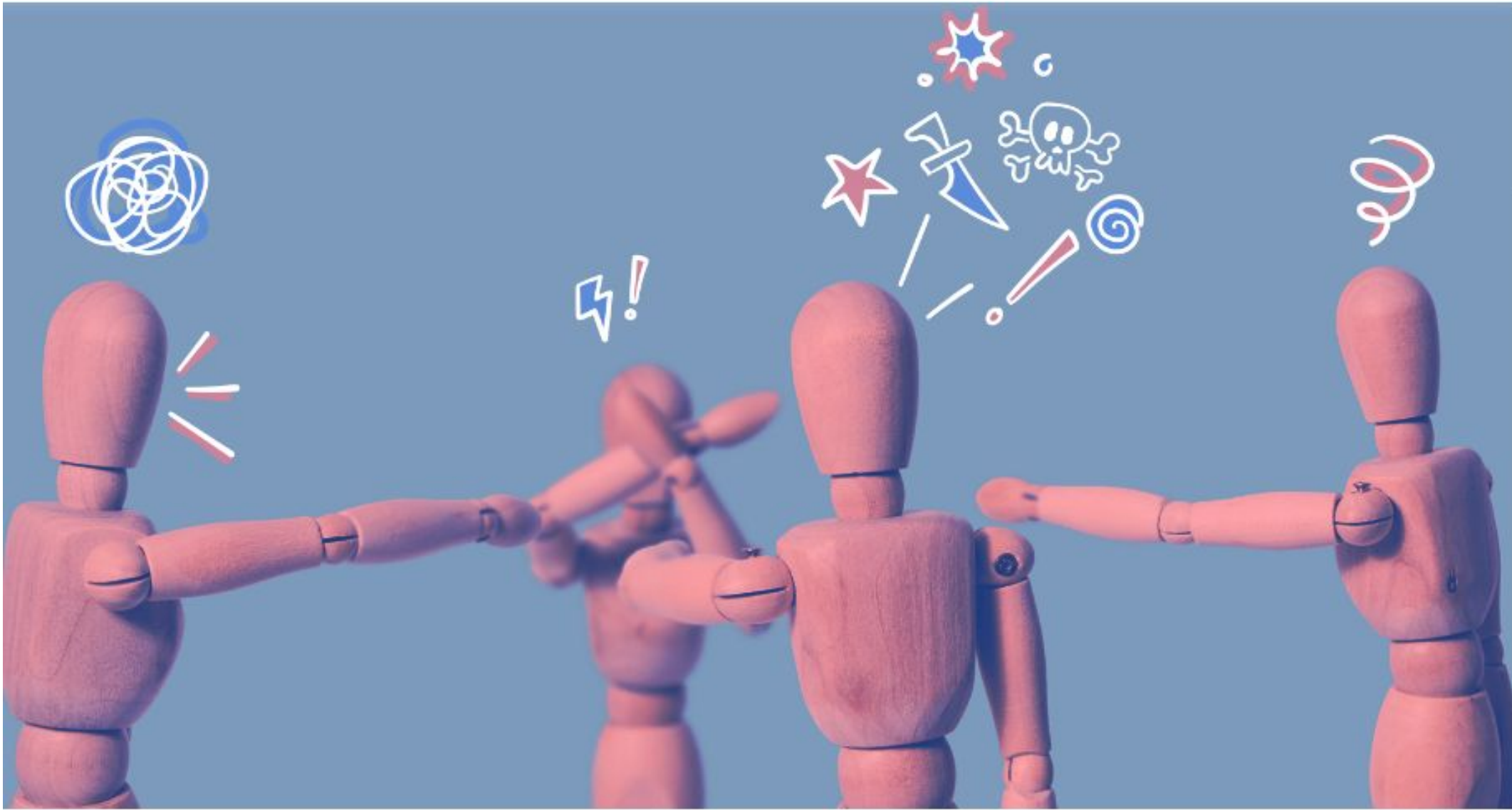
Principais motivos das apurações



- Assédio Moral
- Assédio Sexual e Condutas com conotação sexual
- Irregularidades administrativas e acadêmicas
- Desídia
- Falta de urbanidade e conflitos interpessoais
- Bens extraviados
- Discriminação e racismo
- Acúmulo de cargos e atividade privada
- Fraudes e dano ao erário



Mas... o PAD não resolve os conflitos



B. SANCHEZ SOBRINO. Bonecos de madeira em conflito

Fonte: <https://br.freepik.com/>

Há luz no fim do túnel...



Núcleo de Resolução Pacífica de Conflitos (NRPC)



Fonte:

<https://conteudo.saraivaeducacao.com.br/juridico/media/cao-arbitragem-e-conciliacao/>



Conciliação e Mediação

[Capacitação](#)[Casa da cidadania](#)[CEJUSC](#)[CEJUSC Estadual
Catarinense](#)[Conciliação e Mediação no
TJSC](#)[Consumidor.gov](#)[Juizes Leigos](#)

CEJUSC



Apresentação

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) são unidades do Poder Judiciário, às quais compete, preferencialmente, a realização das sessões e audiências de conciliação e de mediação a cargo de conciliadores e mediadores, bem como o atendimento e a orientação aos cidadãos.

Qualquer pessoa pode procurar o CEJUSC e solicitar o agendamento de uma sessão de conciliação/mediação, ou preencher o formulário *online* a seguir e requerer uma audiência.





**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

[Estude Aqui!](#)

[Trabalhe Conosco](#)

Núcleo de Resolução Pacífica de Conflitos - NRPC

Publicado: Quinta, 27 de Fevereiro de 2025, 12h52 | Última atualização
em Quinta, 19 de Março de 2026, 10h03 | Acessos: 25506



[NRPC](#)

[Estrutura](#)

[Integrantes](#)

[Processos](#)

[Base Legislativa](#)

[Documentos](#)

[FAQ](#)

Núcleo de Resolução Pacífica de Conflitos – NRPC

Inovação no Serviço Público através do Diálogo

O NRPC, instituído pela Portaria Normativa RET IFSP nº 110/2024, representa um marco de inovação na gestão pública do IFSP.

Criado em 2025 no IFPR:



Núcleo de Resolução Pacífica de Conflitos (NRPC)

Benefícios:

- Redução da judicialização e de processos disciplinares.**
- Melhoria do clima organizacional.**
- Promoção de uma cultura de paz, escuta ativa e convivência respeitosa.**

Núcleo de

Resolução Pacífica de Conflitos (NRPC)



FLUXO DO PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO DO NRPC – IFPR

1. Requerimento

- Início com **solicitação formal à Coordenação do NRPC:**
 - Por servidor(a) envolvido(a);
 - Por diretor(a) ou coordenador(a);
 - Por encaminhamento da Ouvidoria-Geral, Unidade Correccional ou Comissão de Ética.

Núcleo de

Resolução Pacífica de Conflitos (NRPC)



2. Etapas principais

- Designação de mediador pelo coordenador do NRPC.
- Reuniões com as partes (individuais ou conjuntas), preferencialmente virtuais.
- Construção de **Acordo de Resolução de Conflito (ARC)**, se houver consenso.
- Acompanhamento do cumprimento do acordo por até 12 meses.
- *Se não houver acordo:* Elaboração de relatório final e envio à Ouvidoria para desdobramentos institucionais (Unidade Correccional



Núcleo de Resolução Pacífica de Conflitos (NRPC)

3. Quem atua?

- **Servidores voluntários do IFPR, capacitados em mediação e práticas restaurativas.**
- **Participação sem remuneração, considerada de relevância institucional e com possibilidade de menção elogiosa.**

Finalizando...



Um bom PAD apura fatos.

*Um bom sistema institucional **RESOLVE**
CONFLITOS.*

Integridade é aplicar a norma com responsabilidade comunicativa, sensibilidade institucional e inteligência na resolução de conflitos.

voltem sempre!
- CURITIBA -



**Muito
obrigado!**

**sandroromanelli
@ifpr.edu.br**